Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Portaria n.º 020/2020 Dom Aquino – MT, 16 de dezembro de 2020.

ESTABELECE MEDIDAS PARA UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO EM CONTINGÊNCIA DA PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o estabelecimento pela OMS do estado de pandemia pelo Coronavirus;

Considerando o avanço de pessoas contaminadas pelo Coronavirus;

Considerando a posse dos novos vereadores, prefeito e vice-prefeito para o próximo quadriênio;

RESOLVE:

Artigo 1° - Limitar a lotação do plenário da Câmara Municipal de Dom Aquino para 50% (cinquenta por cento) do total de cadeiras no plenário, ou seja, 64 (sessenta e quatro) pessoas.

Parágrafo Único – Fica reservada, fora do percentual definido no artigo 1º, 03 (três) vagas para cadeirantes.

Artigo 2º - Se torna obrigatório o uso de máscara dentro do recinto da Câmara Municipal de Dom Aquino.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA
Presidente